

Câmara
29



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

== LEI N. 830/70, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.970 ==

ALTERA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PARA O EXERCÍCIO DE 1970 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.-----

JOSE GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

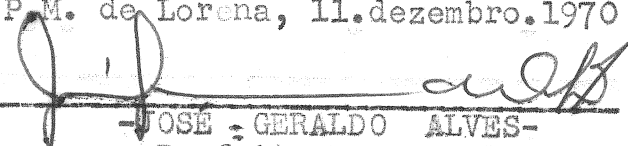
F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Lorena, para o exercício de 1970, é alterado com as modificações constantes da Lei Municipal nº 829, de 27/11/70, Decreto nº 645 de 26/06/70 e Lei nº 827 de 11.dezembro.1970.-----

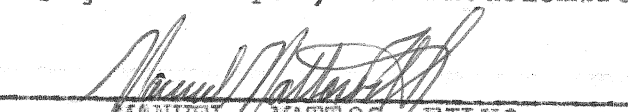
Art. 2º O Executivo providenciará a elaboração dos novos quadros demonstrativos face às modificações aprovadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

P.M. de Lorena, 11.dezembro.1970


--JOSE GERALDO ALVES--
--Prefeito Municipal--

Registrada no livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no paço Municipal, aos 11.dezembro.1970


--MANUEL MATTOS FILHO--
-Chefe da Div. do Exped. Substº.-